



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1796/2019

Maringá, 14 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Maringá, na condição de Líder do Partido Social Democrático (PSD) neste Parlamento e no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Guto Silva**, Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, na medida do possível, relativamente aos empenhos anunciados como contingenciados e que constavam da programação orçamentária de investimentos a serem promovidos na região de Maringá, considerando a elevada importância de tais recursos para que se prossigam as obras que deles dependem e para o pleno desenvolvimento do Município de Maringá e também da região noroeste do Estado, e considerando, ainda, as contínuas cobranças expressas por lideranças políticas e empresariais do Município, o quanto segue:

1 – se os referidos recursos de fato foram contingenciados ou foram suspensos;

2 – quais providências estão sendo tomadas para a retomada das obras que dependem dos recursos contingenciados;

3 – se há previsão para conclusão das obras a seguir relacionadas e qual a data prevista para essa finalidade, em relação a cada uma delas: 1 – Hospital da Criança; 2 – Viaduto do Shopping Catuaí; 3 – Trincheira do Distrito de Iguatemi; 4 – Duplicação da Rodovia Maringá/Iguaraçu (PR-317); 5 – Tecpar: Fábrica de Medicamentos; 6 – Hotel Bandeirantes – desapropriação; 7 – Condomínio do Idoso; 8 – Obras da UEM (conclusão de obras paradas); 9 – Custeio do Hospital Universitário da UEM (HUM); 10 – Reformas de Escolas Estaduais; 11 – Recape de ruas e avenidas; 12 – Recuperação do Contorno Sul.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 14/10/2019, às 17:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0153231** e o código CRC **AEAE52BE**.